

Reunião Colegiados Estaduais de Assistência Social – Vídeo conferência

Data: 23/03

Horário: 14h

Sistema zoom: <https://zoom.us/j/113051062>

Participantes: AMESC (Rosangela), GRANFPOLIS (Vânia), FECAM (Janice), AMAI (Fernanda e Rosane), AMERIOS (Cristiane e Giley), AMPLANORTE(Valéria), AMNOROESTE (Rose), AMMOC(Rúbia e José Roberto), AMFRI (Neuza), AMOSC (Marlete e Ivone), AMVALI (Cilene), AMEOSC (Claudia), AMPLASC(Andressa), AMUREL(Ivania) e AMMVI (Maria Eunice) .

Pauta	Deliberação
Comunicação Imigrantes	<p>A respeito de repasse de informações relacionados aos imigrantes (haitianos, senegaleses e Venezuelanos) a FECAM compartilhou uma informação inicial com vídeo para orientar os imigrantes para que permaneçam em casa. Solicitamos aos Municípios que repliquem o vídeo, carro de som, redes sociais e demais formas de publicidade para comunicação com os imigrantes.</p> <p>Sabemos que muitos ainda circulam em função de que trabalham nas indústrias.</p> <p>É necessário pensar alternativas para nos comunicarmos com eles. A Marlete (AMOSC), buscará o material que está sendo produzido em Chapecó (PM) para repassar ao COAS.</p>
Soltura dos Presos – pauta apresentada na reunião anterior	<p>Sobre a liberação dos presos (foi somente os que estão doentes e os que seriam libertados em Junho). Está gerando demandas para a assistência social no sentido de abordagem de rua pois não está tendo nenhum encaminhamento por parte do judiciário em algumas regiões.</p> <p>Destacamos que a decisão de soltura e forma de comunicação com a Assistência Social são fundamentais.</p> <p>Em algumas regiões o processo foi tranquilo, sendo que foram encaminhados para suas famílias. O COAS elaborou alguns apontamentos importantes sobre o assunto, que foram encaminhados a Assessoria Jurídica da FECAM.</p>

<p>Retorno da Reunião Alimentação Escolar</p>	<p>Valéria, Marlete e Janice relataram as questões apresentadas pela manhã. Houve reunião pela manhã em conjunto com o colegiado de educação. Pauta foi com relação a alimentação escolar. Não há amparo legal para que os municípios possam fazer a distribuição dos itens para as famílias dos educandos.</p> <p>Ficou definido a possibilidade de entrar com uma ação para permitir essa distribuição. E a partir daí será definido formas e fluxos para distribuição destes alimentos da merenda escolar, que será definida pela comissão local.</p> <p>Magno e Juliana – jurídico da FECAM farão um modelo de justificativa técnica para que os municípios possam usar os alimentos perecíveis. Necessário aguardar a decisão do Grupo de trabalho. FECAM vai entrar com ação judicial para que haja um posicionamento por parte do governo federal.</p> <p>Neste meio tempo os municípios estarem se organizando para a distribuição, para que assim que obtivera autorização jurídica os municípios possam iniciar a entrega. Essa medida será necessária se o período se estender por mais de 15 dias sendo que estes primeiros são considerados em recesso escolar. Portanto será para os dias posteriores aos 15 dias do recesso escolar, ou seja, a partir do 16 dia.</p> <p>Os Critérios para acesso avaliados são: famílias beneficiários do Bolsa Família, Cadastro Único e famílias de autônomos.</p> <p>Assistência Social irá contribuir neste processo, em especial na identificação das famílias, sendo que a organização logística desse processo quem deverá ser definida pela comissão municipal da alimentação escolar, com apoio do GT Estadual.</p>
<p>População em situação de Rua</p>	<p>Importante ofertar abrigo (acolhimento, em parceria com ASC, Comunidades Terapêuticas, Espaços Públicos (Ginásios, Associações....).</p> <p>Para aquele grupo que não quer sair das ruas, garantir o cuidado com a higiene – sabão, água, banho.</p>
<p>Coofinanciamento Estadual</p>	<p>Foi aprovada e publicada no Diário Oficial a Resolução da CIB, e está para sair a Resolução do CEAS. A Resolução foi aprovada por Mesa Diretora do CEAS é que aprovou em “ad referendum” sem a participação dos conselheiros em plenária em função da situação atual.</p>

	<p>Houve divergências entre a CIB e a mesa diretora do CEAS. Mas ficou definido que os municípios que não tem CRAS poderão utilizar somente para os benefícios eventuais.</p> <p>Prazo para mandar documentação: até dia 30 de abril por e-mail e posteriormente por postagem. Precisa passar pela aprovação do CMAS, havendo possibilidade de reunião da mesa diretora para aprovar em “Ad referendum”, e posteriormente aprecia na primeira reunião.</p> <p>Fazer web conferência com os conselheiros. Ou por whats app, sendo que se necessário poderá ser feito ata notarial do que ficou registrado no whats app.</p> <p>As orientações ainda não estão disponíveis no site da SDS, assim que estiver a FECAM, comunica.</p>
<p>Convocação dos trabalhadores do SUAS</p>	<p>Existe o Decreto Estadual que trata sobre o teletrabalho, atendimento em sobreaviso nos equipamentos de básica e benefícios eventuais. Em relação aos equipamentos da Alta Complexidade o atendimento se mantém com cuidados e restrições, conforme a Nota Técnica 01 e 02 da SDS e também a Nota Pública do Ministério da Cidadania que trata sobre medidas de prevenção ao corona vírus nas Unidades de Acolhimento.</p> <p>Decreto estadual (trabalhadores da assistência diz que não e essencial). Se existir decreto municipal segue o municipal. Neste momento segue o que consta o decreto estadual. Regras de acolhimento e ILPI e demais encaminhamentos.</p> <p>Poderá haver convocação e Revezamento dos trabalhadores do SUAS. Poderá até prever em decreto.</p> <p>Importante todos os gestores e assistentes sociais lerem o documento publicado nesta data: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1680</p>
<p>Conselhos Tutelares</p>	<p>Devem trabalhar em sobreaviso, Janice destaca a importância de cada Colegiado verificar em seus municípios.</p> <p>Quanto aos equipamentos de proteção individual – EPIs do corona vírus, devem ser disponibilizados os equipamentos, em caso de necessidade em atendimentos emergenciais.</p>
<p>Benefícios Eventuais</p>	<p>A FECAM e a GRANFPOLIS compartilharam, com apoio do Jurídico, as orientações, inclusive que orientam sobre ano eleitoral.</p>

	Importante compreender que os benefícios eventuais são garantias do SUAS, concedidos com critérios, pelo política de assistência social.
Auxílio dos 200,00 reais	O Ministro falou deste valor a ser repassado, no entanto é fake as orientações em relação ao cadastro para recebimento.
Recebimento Bolsa Família	Situações de pessoas que necessitam de lotéricas para conseguir sacar seus benefícios, especialmente nos municípios que não tem caixa econômica. Janice irá pedir para o grupo da FECAM para que seja revisto inclusive por conta dos pagamentos de aposentadorias, etc.
Doações às famílias	Central de doação junto às entidades, cada comitê local deve definir junto a vigilância epidemiológica e defesa civil. Ação social e voluntariado, não vincular a política de assistência social.
Recursos Contas Federais	IDGs e Blocos – ainda não pode ser utilizado, aguardando orientação.